



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO TECNOLÓGICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA
EDITAL N° 7, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016

PROCESSO SELETIVO 2016
DOUTORADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA

Pelo presente edital, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE) da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes) faz saber que encontram-se abertas as inscrições para o Processo Seletivo do curso de Doutorado em Engenharia Elétrica, reconhecido pelo MEC pela Portaria 1.077, de 31/08/2012, publicada no DOU em 13/09/2012, para ingresso no ano de 2016/2017, em regime de fluxo contínuo, até o limite de vagas ofertadas neste edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo seletivo regido por este edital será executado pelo PPGEE/Ufes para admissão de alunos no curso de Doutorado oferecido pelo programa;
- 1.2 Os resultados serão divulgados no endereço eletrônico <http://www.engenhariaeletrica.ufes.br>.

2 DAS VAGAS E LINHAS DE PESQUISA

- 2.1 O quantitativo total de vagas oferecidas neste edital é de vinte (20). O número de vagas estipulado neste edital poderá não ser preenchido, caso não haja número suficiente de candidatos aprovados;
- 2.2 O preenchimento das vagas obedecerá a ordem de submissão das candidaturas dos candidatos aprovados de acordo com os critérios estabelecidos no item 3 deste edital;
- 2.3 O curso de Doutorado do PPGEE/Ufes oferece cinco linhas de pesquisa (LP), conforme discriminado no Quadro 1. É necessário que o candidato opte por uma (1) delas.

Quadro 1 - LINHAS DE PESQUISA OFERECIDAS NO PPGEE/UFES
Eletrônica de Potência, Acionamento Elétrico e Qualidade de Energia (EP)
Processamento de Sinais e Reconhecimento de Padrões (PS)
Robótica e Automação Inteligente (RO)
Sistemas de Controle (SC)
Telecomunicações e Tecnologia da Informação (TE)

3 DO PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO

- 3.1. O processo seletivo, conduzido pelo Colegiado do PPGEE/Ufes, consiste de uma avaliação quantitativa (mensuração por pontuação) do Conjunto Candidato/Professor/Proposta



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO TECNOLÓGICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA

segundo critérios descritos no item 3.3. Para ser aprovada, a pontuação do Conjunto deve alcançar um valor mínimo de 6,5 (seis e meio) pontos. Candidatos cuja pontuação do Conjunto esteja inferior a 6,5 serão desclassificados do processo seletivo;

- 3.2. Entende-se como Professor a participação tanto de um professor orientador como também de um professor coorientador. Nesse caso, observe que as produções acadêmicas de ambos serão somadas e toda a documentação exigida para o quesito Professor diz respeito tanto ao orientador como também ao coorientador, caso haja;
- 3.3. Para o cálculo da pontuação do Conjunto Candidato/Professor/Proposta (*pontos_conjunto*), atribui-se pontuação para o Candidato (*pontos_candidato*), para o Professor (*pontos_professor*) e para a Proposta (*pontos_proposta*), conforme expresso pela equação a seguir:

$$pontos_conjunto = (pontos_candidato + pontos_professor + pontos_proposta)/3, \quad (1)$$

cujos termos *pontos_candidato*, *pontos_professor* e *pontos_proposta* são descritos a seguir.

- 3.3.1. Para se obter a pontuação do candidato (*pontos_candidato*), limitada em 10 pontos, usa-se a equação a seguir:

$$pontos_candidato = C1 \times (10 \times C2 + 3 \times C3 + 3 \times C4); \quad (2)$$

- 3.3.1.1. Em (2), o termo C1 expressa o tempo de dedicação semanal do candidato ao doutorado, conforme apresentado na Tabela 1;

Tabela 1: valor do termo C1 a ser usado na equação (2).

Descrição da Dedicção	Horas/semana	C1
Dedicção exclusiva ao doutorado.	40 horas	1,0
Existência de vínculo profissional com liberação assegurada de, pelo menos, 20h semanais durante o doutorado.	20 horas	0,5
Existência de vínculo profissional com liberação assegurada de, pelo menos, 10h semanais.	10 horas	0,25



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO TECNOLÓGICO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA

- 3.3.1.2. Em (2), o termo $C2$ contabiliza o número de artigos em periódicos indexados, Qualis_CAPES $\geq B2$ em Engenharias IV ou com fator de impacto $\geq 0,5$. Obrigatoriamente, só podem ser contabilizados aqueles artigos onde o candidato é o primeiro autor. Deve-se usar o Qualis mais recente divulgado pela CAPES, disponível no sítio (plataforma Sucupira da CAPES): <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf> ;
- 3.3.1.3. Em (2), o termo $C3$ reflete o número de artigos em congressos nacionais (CN_{Can}) e internacionais (CI_{Can}). Os congressos devem ter corpo de revisores. Necessariamente, o candidato deve ser o primeiro autor. $C3$ é calculado por:

$$C3 = CN_{Can} + 1,5 \times CI_{Can}; \quad (3)$$

- 3.3.1.4. Em (2), o $C4$ reflete a formação do candidato na linha de pesquisa da proposta, tanto no âmbito da graduação quanto no âmbito da pós-graduação, notadamente mestrado, conforme a equação:

$$C4 = \text{Peso}_{Graduação} \times \text{Peso}_{Mestrado}; \quad (4)$$

- 3.3.1.5. As Tabelas 2 e 3 definem os pesos utilizados na equação (4). Observe que somente serão aceitas inscrições correspondentes a candidatos com Graduação na área de Engenharia Elétrica ou outros cursos de nível de Bacharelado ou Licenciatura Plena (vide pesos por linha de pesquisa na Tabela 2) e Mestrado em Engenharia Elétrica ou áreas similares (vide pesos por linha de pesquisa na Tabela 3).

Tabela 2: Definição de $\text{Peso}_{Graduação}$.

Graduação	EP	PS	RO	SC	TE
Engenharia Elétrica	1	1	1	1	1
Engenharia de Controle e Automação	1	1	1	1	1
Engenharia de Computação	1	1	1	1	1
Engenharia de Telecomunicações	1	1	1	1	1
Engenharia Mecânica	0,8	0,8	0,9	1	1
Sistemas de Informação	0,8	0,8	0,8	0,8	1
Ciência de Computação	0,8	0,9	0,8	0,8	1

Tabela 3: Definição de $\text{Peso}_{Mestrado}$.

Mestrado	EP	PS	RO	SC	TE
Engenharia Elétrica	1	1	1	1	1
Engenharia de Controle e Automação	1	1	1	1	1
Engenharia de Computação	1	1	1	1	1
Engenharia de Telecomunicações	1	1	1	1	1
Engenharia Mecânica	1	0,8	0,9	1	1
Sistemas de Informação	1	0,8	0,8	0,8	1
Ciência de Computação	1	0,9	0,8	0,8	1



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO TECNOLÓGICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA

Matemática	0,8	1	0,8	1	1
Estatística	0,8	1	0,8	0,8	1
Física	0,8	0,8	0,8	1	1
Engenharia de Produção	0,8	0,8	0,8	0,8	1
Engenharia Química	0,8	0,8	0,8	1	1
Química	0,8	0,8	0,8	0,8	1
Engenharia Agrícola	0,8	0,6	0,65	0	1
Engenharia Civil	0,8	0,6	0,65	0,5	1

Matemática	1	1	0,8	1	1
Estatística	1	1	0,8	0,8	1
Física	1	0,8	0,8	1	1
Engenharia de Produção	1	0,8	0,8	0,8	1
Engenharia Química	1	0,8	0,8	1	1
Química	1	0,8	0,8	0,8	1
Engenharia Agrícola	1	0,6	0,7	0	1
Engenharia Civil	1	0,6	0,7	0,5	1

- 3.3.2. Atenção: para que a proposta seja habilitada, a pontuação do candidato deve ser maior ou igual a 3,0 ($pontos_candidato \geq 3,0$). Pontuação inferior a 3 implica na desclassificação da candidatura;
- 3.3.3. Para se obter a pontuação do professor candidato a orientador ($pontos_professor$), limitada em 10 pontos, usa-se a equação (5) (caso haja professor coorientador, as produções de ambos são somadas)

$$pontos_professor = 1,5 \times pontos_O1 + 5 \times pontos_O2 ; \quad (5)$$

- 3.3.3.1. Em (5), o termo $pontos_O1$ reflete o número de artigos em congressos nacionais (CN_Prof) e internacionais (CI_Prof) publicados nos últimos 4 anos, calculados segundo a equação

$$pontos_O1 = CN_Prof + 1,5 \times CI_Prof ; \quad (6)$$

- 3.3.3.2. Para cada artigo, o professor deve relacionar suas contribuições em relação ao tema de pesquisa tratado na proposta. Esse breve texto deve ser entregue em anexo à proposta juntamente com a primeira página de cada artigo;
- 3.3.3.3. Em (5), o termo $pontos_O2$ contabiliza o número de artigos em periódicos com Qualis_CAPES $\geq B2$ em Engenharias IV ou com fator de impacto $\geq 0,5$, nos últimos 4 anos, contabilizando-se apenas a produção do professor relacionada ao tema de pesquisa descrito na proposta. Esse breve texto deve ser entregue em anexo à proposta, juntamente com a primeira página de cada artigo;
- 3.3.3.4. Para que a proposta seja habilitada, o professor candidato a orientador deve ter, pelo menos, dois artigos em congressos internacionais ou um em periódico incluídos na pontuação do professor ($pontos_professor$) e a média aritmética de $pontos_candidato$ e $pontos_professor$ deve ser maior ou igual a 5,0. Esta média com valor inferior a 5,0 implica na desclassificação da candidatura;
- 3.3.4. Para se obter a pontuação da proposta ($pontos_proposta$), a Coordenação designará pelo menos um relator para fazer a análise da Proposta de Pesquisa de Doutorado;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO TECNOLÓGICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA

- 3.3.4.1. O documento, descrevendo a Proposta de Pesquisa de Doutorado, deve conter, obrigatoriamente, a seguinte estrutura (usar, obrigatoriamente o modelo disponível no sítio do PPGEE):
- Título do Projeto;
 - Resumo (até 150 palavras);
 - Palavras-chave (até 5);
 - Motivação e justificativa (500 palavras);
 - Objetivo geral (50 palavras);
 - Objetivos específicos (até 100 palavras);
 - Estado da arte e contribuições (até 500 palavras);
 - Metodologia (até 300 palavras);
 - Plano de Estudos (até 200 palavras);
 - Macro atividades e cronograma (até 300 palavras);
 - Ameaças ao projeto (até 200 palavras);
 - Referências bibliográficas.
- 3.3.4.2. Cada item da Proposta de Pesquisa de Doutorado, listados em 3.3.4.1, tem pontuação máxima de 10 pontos, sendo exigida pontuação mínima de 5 pontos em cada um deles, sob pena de desclassificação da candidatura;
- 3.3.4.3. A Proposta de Pesquisa de Doutorado será remetida a relator(es) selecionado(s) pela Coordenação do PPGEE/Ufes, que fará(ão) uma análise sobre cada item da estrutura da proposta, conforme disposto em 3.3.4.2.. As análises será(ão), então, incorporada(s) ao dossiê do candidato;
- 3.3.4.4. A partir da análise do(s) relator(es), cada professor permanente, participante da avaliação, fará a sua análise e emitirá uma nota, de zero (0) a dez (10), para cada um dos itens descritos em 3.3.4.1.;
- 3.3.4.5. De posse das notas dadas pelos professores permanentes do PPGEE/Ufes, a Coordenação calculará a média aritmética simples de cada candidato, excluindo-se a maior e a menor nota. O valor dessa média compõe o termo *pontos_proposta* da equação (1). Atenção: se *pontos_proposta* for menor que 7 (sete) ou se ao menos um dos itens listados em 3.3.4.1 obtiver nota menor que 5 (cinco), a candidatura é desclassificada;
- 3.4. Após o cálculo da equação (1), o candidato que obtiver nota maior ou igual a 6,5 (*pontos_conjunto* \geq 6,5) estará elegível no processo seletivo em regime de fluxo contínuo;
- 3.5. Caso a nota obtida seja menor que 6,5 (seis e meio), a candidatura ao curso de Doutorado no processo seletivo estará desclassificada;
- 3.6. O candidato desclassificado em Processo Seletivo pode apresentar-se novamente a futuros processos seletivos do PPGEE para ingresso. A desclassificação em um processo seletivo não impede uma nova candidatura.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO TECNOLÓGICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. A inscrição no Processo Seletivo – Doutorado em Engenharia Elétrica – será realizada em fluxo contínuo;
- 4.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação do Regulamento do Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica, que se encontra no site do PPGE, disponível em <http://www.ele.ufes.br/instruções-para-alunos-0>, além do conhecimento das normas e condições estabelecidas neste edital, não cabendo alegação de desconhecimento;
- 4.3. A inscrição deve ser exclusivamente no formato digital por anexos em formato pdf enviados por *e-mail* com assunto “Inscrição Doutorado 2016” para o endereço ppgee@ele.ufes.br com cópia para Aline Amaral, secretária do PPGE: aline.amaral@ufes.br. Confirmações de recebimento serão enviadas em até 48 horas a partir da data do e-mail de submissão da candidatura;
- 4.4. As cartas de referência digitalizadas em pdf deverão ser recebidas em, no máximo, uma semana após o recebimento do dossiê do referido candidato. O endereço de *e-mail* para envio é ppgee@ele.ufes.br, com cópia para secretária do PPGE: aline.amaral@ufes.br com assunto “Carta de Referência - Inscrição Doutorado”. Tais cartas são obrigatoriamente enviadas diretamente pelos recomendantes - ex-professores do candidato, preferencialmente utilizando endereço de e-mail institucional. Cartas de recomendação enviadas pelos candidatos serão desconsideradas. Confirmações de recebimento serão enviadas pelo Programa em até 48 horas do recebimento;
- 4.5. A inscrição do candidato poderá ser indeferida se constatada alguma irregularidade em sua documentação;
- 4.6. A omissão de informações ou documentos obrigatórios pelo candidato resultará no imediato indeferimento do seu pedido de inscrição;
- 4.7. Não será aceita a inclusão ou modificação de qualquer documento após o envio da documentação do candidato;
- 4.8. São documentos necessários para inscrição no Processo Seletivo – Doutorado em Engenharia Elétrica – PPGE/UFes, com o qual o candidato deve montar o seu dossiê nessa sequência:
 - a) **Proposta de Pesquisa de Doutorado**, elaborado pelo candidato, segundo o item 3.3.4.1, e pelo orientador que o aceitou, explicitando qual será a pesquisa que o candidato desenvolverá ao longo do seu Doutorado. Obrigatório o uso do modelo disponibilizado no sítio do PPGE.
 - b) **Carta de aceitação** de um professor do Programa credenciado para orientar Doutorado;
 - c) **Produção relacionada do Professor**, onde deve ser relatado pelo professor sua produção relacionada ao tema de pesquisa, tanto para artigos publicados em congressos



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO TECNOLÓGICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA

quanto para artigos publicados em periódicos, nos últimos 4 anos, conforme critérios definidos no item 3.3.3. O professor coorientador, caso haja, também deve anexar o texto sobre sua produção, nos mesmos moldes do professor orientador. Deve-se incluir a primeira página de cada artigo contabilizado na produção do candidato, orientador e coorientador (se houver);

- d) **Planilha de Pontuação**, disponibilizada no sítio do PPGEE, devendo ser preenchida e assinada tanto pelo candidato quanto pelos orientadores;
 - e) **Curriculum vitae devidamente cadastrado na Plataforma LATTES - CNPq, explicitando a atuação acadêmica** do candidato e sua produção científica;
 - f) **Cópia do diploma de Graduação**, ou declaração da instituição onde o candidato se graduou;
 - g) **Cópia do histórico escolar da Graduação**; emitido pela instituição onde o candidato se graduou;
 - h) **Cópia do diploma de Mestrado ou Atestado de Conclusão do Mestrado**; curso credenciado pela CAPES (candidatos sem Mestrado devem atender ao Art 12 § 3º do Regulamento Específico do PPGEE);
 - i) **Cópia do histórico escolar do Mestrado**, emitido pela instituição correspondente;
 - j) **Comprovante de conhecimento de inglês nível A2**, segundo o Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas, sob pena de desclassificação da candidatura;
 - k) **Duas cartas de referência**, preenchidas por ex-professores do candidato, excluindo-se o orientador/coorientador que o aceitou, conforme modelo disponível no **Anexo** deste edital;
 - l) **Documentos pessoais**; passaporte, em caso de candidatos estrangeiros e carteira de identidade, em caso de brasileiros. Todos devem apresentar cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- 4.9. Cabe exclusivamente ao candidato a interação com os possíveis orientadores visando formular a Proposta de Pesquisa de Doutorado. O endereço eletrônico do PPGEE fornece a lista de professores credenciados a orientar o aluno de Doutorado;
- 4.10. Alunos que outrora foram desligados do curso de doutorado do PPGEE podem ser readmitidos, a critério do Colegiado Acadêmico, após prestar novo processo seletivo, desde que seu tempo de defesa de doutorado seja viável dentro do prazo máximo de 48 meses, conforme estipulado pelo Colegiado Acadêmico. O prazo de permanência do aluno no Programa será calculado retroagindo-se à sua primeira matrícula do candidato como aluno regular do PPGEE/Ufes;
- 4.11. Para fins de submissão de propostas, a vigência desse Edital encerra-se em 15 de agosto de 2017. Submissões após essa data não serão aceitas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO TECNOLÓGICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA

5. DO CRONOGRAMA E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Por ser regime de fluxo contínuo, o resultado do Processo Seletivo será divulgado após 45 dias corridos da submissão, respeitando-se os recessos acadêmicos previstos pelo calendário acadêmico da UFES. Caso a data de submissão da candidatura seja tal que os 45 dias para divulgação da resposta finalize em períodos de recesso acadêmico, os dias de recesso não serão contabilizados como os 45 dias corridos de resposta do PPGEE.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. Somente caberão pedidos de reconsideração formalizados e fundamentados ao Coordenador Geral do PPGEE pelo *e-mail* ppgee@ele.ufes.br, observando o prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos nomes dos candidatos selecionados, ressalvando-se as condições dispostas no item 5 de recesso acadêmico.
- 6.2. O candidato selecionado que não efetivar sua matrícula em até uma semana da divulgação do resultado, após prazo de recursos, perderá o direito de ingresso conquistado com a aprovação neste Processo Seletivo.
- 6.3. O Colegiado Acadêmico do Programa decidirá sobre os casos omissos.

Vitória, 03 de outubro de 2016.

EVANDRO OTTONI TEATINI SALLES
Coordenador Geral do PPGEE/Ufes



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO TECNOLÓGICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA
ANEXO

CARTA DE REFERÊNCIA

O candidato deverá preencher o item **A**, entregando então este formulário a um avaliador (professor) de sua escolha, o qual deverá preencher os itens **B** e **C**.

As cartas de referência digitalizadas em pdf deverão ser enviadas para o *e-mail* ppgee@ele.ufes.br, com cópia para secretária do PPGE: aline.amaral@ufes.br, com assunto “Carta de Referência - Inscrição Doutorado”, conforme disposto no item 4.4 do edital de doutorado.

Tais cartas são obrigatoriamente enviadas diretamente pelos recomendados, preferencialmente utilizando endereço de e-mail institucional. **Cartas de referência enviadas pelos candidatos serão desconsideradas.** Confirmações de recebimento serão enviadas pelo Programa em até 48 horas da submissão.

Informações do Candidato:

Nome: _____

Título: _____

Data de defesa da Dissertação de Mestrado: ____/____/____ (ou previsão)

Instituição de ensino de origem (Graduação):

Instituição de ensino de origem (Mestrado):



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO TECNOLÓGICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA

A. Informações do Avaliador

Prezado Avaliador,

Gostaríamos de receber sua opinião sobre o candidato identificado acima, em apoio ao pedido de inscrição formulado a este Programa. Nós estamos particularmente interessados na habilidade do candidato em seguir estudos avançados, desenvolver pesquisas ou dedicar-se ao ensino. Caso não conheça o candidato o suficiente para prestar as informações pedidas, assinale apenas o quadro abaixo.

- Não conheço o candidato o suficiente.

Caso tenha condições de avaliar o candidato, responda às seguintes perguntas:

1. Conheci o candidato em 20__ como:

- Aluno em curso de graduação;
- Orientado em trabalho de fim de curso;
- Orientado de Iniciação Científica;
- Pesquisador em um projeto;
- Orientado de Mestrado;
- Aluno em curso de Mestrado/Doutorado;
- Outros (especificar) _____.

2. Em um total de _____ pessoas que conheci em situação semelhante, o candidato se classifica:

- Entre os 5% melhores;
- Entre os 10% melhores;
- Entre os 20% melhores;
- Entre os 50% melhores;
- Abaixo dos 50% melhores.

3. Quais as principais qualidades do candidato para a Pós-Graduação, considerando o curso pretendido?

4. Quais as deficiências do candidato para a Pós-Graduação, considerando o curso pretendido?



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO TECNOLÓGICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA

5. Classifique o candidato em relação aos seguintes pontos, considerando o curso pretendido:

Capacidade intelectual:	deficiente	0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10	excelente
Capacidade de trabalho individual:	deficiente	0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10	excelente
Capacidade de trabalho em equipe:	deficiente	0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10	excelente
Interesse por pesquisa:	deficiente	0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10	excelente
Criatividade:	deficiente	0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10	excelente
Expressão oral e escrita (objetividade):	deficiente	0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10	excelente

6. Na sua opinião, qual a capacitação geral do candidato para a Pós-Graduação, considerando o curso pretendido?

deficiente 0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 **excelente**

7. Você aceitaria o candidato em seu Programa de Pós-Graduação (somente para profs. que atuam em Pós-Graduação)?

Doutorado: Sim Não

8. Você aceitaria o candidato como seu orientado (somente para profs. que atuam em Pós-Graduação)?

Doutorado: Sim Não

B. Dados do Avaliador

Nome: _____

Endereço para contato: _____

Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____ - _____

Tel/Cel: _____

E-mail: _____

Titulação: _____

Instituição: _____

Posição ou cargo que ocupa: _____

_____, ____ de _____ de 20__.

Local dia mês

Assinatura